# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada "ILÊ ASÉ BABÁ LOCI MEGEGÊ", inscrita no CNPJ sob nº 41.364.686/0001-87, com sede à Rua Cesar Batista dos Santos, nº 777, Jardim Aguapeú, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.502 de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2024.
Autoria do Vereador RUTINALDO DOS SANTOS BASTOS.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada "ORDEM INICIÁTICA DO CRUZEIRO DIVINO - OICD", inscrita no CNPJ sob nº 52.167.178/0003-97, com sede à Rua Arariboia, nº 83, Bairro Nova Itanhaém, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.592 de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2024.
Autoria do Vereador RUTINALDO DOS SANTOS BASTOS.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense".
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Dr. Luiz Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.612/2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2024.
Autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense".
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Dr. Ângelo Matias da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.613/2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2024.
Autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense ao senhor Paulo Ferreira Luz".
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao senhor PAULO FERREIRA LUZ, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.581/2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2024.
Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 759, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense".
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadã Itanhaense" a Senhora SARAH MUNHOZ, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.582/2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2024.
Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3100370039003500390003A005400520041002D00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.